



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Recursos Humanos



## CONCURSO PÚBLICO

### ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 28/2023 de abertura de inscrições para provimento do cargo Público Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 30 de dezembro de 2023, resolve **RETIFICAR**:

#### ONDE SE LÊ:

#### **CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS, DA ENTREGA DE TÍTULOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES: 2.2. 2ª FASE – PROVA PRÁTICA**

2.2.1. Serão convocados para realização da 2ª Fase – Prova Prática os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, considerando-se os 40 (quarenta) primeiros colocados, conforme descrito no Capítulo X.

#### LEIA-SE:

#### **CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS, DA ENTREGA DE TÍTULOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES: 2.2. 2ª FASE – PROVA PRÁTICA**

2.2.1. Serão convocados para realização da 2ª Fase – Prova Prática os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, considerando-se os 20 (vinte) primeiros colocados, conforme descrito no Capítulo X.

#### ONDE SE LÊ:

#### **CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:**

#### **Ítem 14. letra C**

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Prova Prática da Prova Objetiva;

#### LEIA-SE:

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Prova Prática

Bauru/SP, 11 de janeiro de 2024.  
Comissão Examinadora  
Portaria n.º 3909/2023